



**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL** 315 / 2014

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 58/2014, de 04 de julho. -----

**Torna público**, nos termos do n.º 1 do Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do Art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do Art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO: Cesário Antunes Dias**, com última residência conhecida em Rua do Monte Carmo, n.º 15 – Vivenda Dias – 2750 CASCAIS, na qualidade de familiar de **VIRGINIA MARIA DOS REIS DIAS** inumada no **coval n.º 722/99** no Cemitério da Guia, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre – Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do Art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu *Antonio Manuel Lopes Nunes* Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 04 de agosto de 2014

O Vereador  
*Nuno Piteira Lopes*

*Nuno Piteira Lopes*

AJP

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no edifício Loja Cascais, na sede da União das freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 21 de Agosto de 2014



---

(Fiscal Municipal)

À Sr. Leticia  
V. Duarte  
Pet O Coordenador da Zona Oeste  
José Paulo Duarte  
2014.08.26